



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - Nº 86 - Sete Lagoas 16/05/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)
 Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.
 Edição, impressão e disponibilização:
 Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas
 Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas
 Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas
 Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333
 Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal
 Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB
 A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2014.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, por meio de seu Presidente, Vereador Márcio Paulino da Silva Torres, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento nº 777/2014 de autoria do Vereador Marcelo Pires Rodrigues, aprovado na Reunião Ordinária do dia 29/04/2014, e em observância a Lei nº 6.826/2003, CONVOCA entidades, autoridades, bem como cidadãos interessados, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir:

2. Data, local e horário: dia 04 de junho de 2014, quarta-feira, no Plenário Dep. Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG., no horário de 13h30 às 17h30.

3. Do objetivo: discussão acerca de cortes de vantagens funcionais dos servidores municipais da Educação, tais como insalubridade e outros.

4. Da Programação:

- 13h30 – Credenciamento;
- 14h – Abertura Oficial;
- 14h15 – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão;
- 14h30 – Exposição das autoridades, profissionais e técnicos afetos ao tema em pauta;
- 16h15 – Manifestação dos Vereadores inscritos.
- 16h45 – Manifestação dos inscritos.
- 17h30 – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo Presidente da Sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, com o objetivo de dotar de racionalidade e eficiência os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência poderão ser feitas na Av. Getúlio Vargas, nº 111, centro, sala 505, 5º andar, na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 17h; e no dia do evento até às 13h30, no Plenário Deputado Wilson Tanure, 5º andar, junto a servidores do Legislativo.

5.2 - Os vereadores inscritos poderão se manifestar pelo prazo de 03 (três) minutos, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações dos inscritos, o Presidente da sessão poderá permitir outras manifestações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objetivo da audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da Audiência Pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br

Sete Lagoas, 13 de maio de 2014.

Márcio Paulino da Silva Torres
 Presidente da Câmara Municipal
 Biênio 2013/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.
 Contratada: Carlos Magno Macedo Fernandino.
 Objeto: prestação de serviços pertinentes a função de Motorista.
 Valor mensal: R\$ 1.443,39 (hum mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
 Vigência: 05/05/2014 e término em 31/12/2014, podendo ser prorrogado.
 Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Unidade: 01.02 - Secretaria.

Sete Lagoas, 05 de abril de 2014.
 Márcio Paulino da Silva Torres
 Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 025/2013.

Contratante: Câmara Municipal de Sete Lagoas.
 Contratado: José Carlos Guimarães..
 Objeto: Prorrogação de vigência do contrato a partir de 1º de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
 Dotação Orçamentária: 01.031.0001.6.009 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Unidade: 01.02 - Secretaria.

Sete Lagoas, 1º de maio de 2014.

Márcio Paulino da Silva Torres
 Presidente da Câmara